ESP-PENIT.´ASP ADRIANO AP. DE PIERI´ DE DRACE

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 37/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
37/2026	380199-ESP-PENIT.´ASP ADRIANO AP. DE PIERI´ DE DRACE	FABIANA VINCIGUERRA MILLAN	30/09/2026 13:24 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	6/2026	006.00402140/2026-05

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ATHAIDE NUNES DIAS

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 30/09/2026 às 13:24:59.